

DIÁRIO OFICIAL

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023
Ano XIV | Edição nº 2959

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

Chefia de Gabinete	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Outros Atos	3
Secretaria de Administração	3
Licitações e Contratos	3
Dispensas	3
Errata	5
Extrato	6
Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia	12
Outros Atos	12



**CHEFIA DE GABINETE**

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.766 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

SUSPENDE A CONVERSÃO DE 1/3 (UM TERÇO) DE FÉRIAS E DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, ATÉ 29 DE FEVEREIRO DE 2024, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Administrativo eletrônico nº 1.630/2023;

Considerando o Artigo 83, XVI da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo 80 da Lei Complementar nº 46/2013,

DECRETA

Art. 1º - Ficam suspensas as conversões de 1/3 (um terço) de férias e de licença prêmio em pecúnia, previstos nos artigos 97 e 116, da Lei Complementar nº 47, de 12 de dezembro de 2013, no âmbito do Poder Executivo Municipal, até 29 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 3.636/2023 e 3.710/2023.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 24 de novembro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama

Procurador Geral do Município

Claudia de Castro Pacheco

Secretária Municipal de Administração

HOMOLOGADO, no termos e para os efeitos da Lei Federal nº 14.133/2021, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 53/2023, tipo menor preço global para registro de preço, apurada pelo Pregoeiro e seus membros, que deu por vencedora a empresa **LOGRAR ENGENHARIA LTDA EPP**, no lote 01. No que se refere ao objeto do processo administrativo eletrônico nº 12.316/2023, referente a contratação para futura e eventuais serviços de operação e manutenção de usina de asfalto, transporte e aplicação de C.B.U.Q (concreto betuminoso usinado a quente) incluindo equipamentos específicos e mão-de-obra especializada em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento em Gestão.

Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

Em, 24 de novembro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Portarias**PORTARIA Nº 366 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos procedimento administrativo eletrônico nº 14.079/2023,

RESOLVE

Conceder licença prêmio ao servidor **MARCOS ANTONIO MACHADO**, matrícula 2.412, Auxiliar de Enfermagem, referente ao período de aquisição de 2010 a 2015, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 01/12/2023.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 24 de novembro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Outros Atos

HOMOLOGO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações vigentes, o resultado da presente licitação, na modalidade de Tomada de Preços nº 03/2023, apurada pelo Presidente, que deu por vencedora a empresa **CONSTRUCON CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, no valor de R\$ 210.785,19 (duzentos e dez mil, setecentos e oitenta e cinco reais e dezenove centavos). No que se refere ao objeto do processo eletrônico nº 3.717/2023, referente a obra de construção de *muro de contenção na Estrada Gilberto de Souza Soares Filho, no bairro de Jaguará*, no Município de São José do Vale do Rio Preto - RJ, com fornecimento de material e mão de obra, em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Proceda-se nos termos das legislações pertinentes.

Em, 22 de novembro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Dispensas

DISPENSA LICITATÓRIA**PROCESSO Nº 13837/2023**

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 4.475,76 (quatro mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 13837/2023 através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de medicamentos descrito abaixo, no valor total de R\$

4.475,76 (quatro mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos), para atendimento da Secretária Municipal de Saúde em cumprimento a processos judiciais a serem utilizados por um período estimado de 06 (seis) meses. A referida dispensa será com a empresa **FARMACIA ELANDREZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.075.930/0001-89, com sede a R Professora Maria Emília Esteves, 24, Centro, São José do Vale do Rio Preto - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	Benzoato de alogliptina de 25Mg	CP	720	R\$ 5,15	R\$ 3.708,00
3	Escina + salicilato de dietilamô 0,01/ 0,05 reparilnio	TB	24	R\$ 31,99	R\$ 767,76

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 21/11/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 23/11/2023.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **FARMACIA ELANDREZA LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 24 de novembro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA

PROCESSO Nº 13837/2023

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 13837/2023 através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de medicamentos descrito abaixo, no valor total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde em cumprimento a processos judiciais, a serem utilizados por um período estimado de 06 (seis) meses. A referida dispensa será com a empresa **GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.539.365/0001-88, com sede a R Soares Brandão, 50, Centro, Carmo - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	---------------------------	-----	--------	-------------	-------------

4	RISODRONATO DE SÓDIO 150MG	CP	48	R\$ 25,00	R\$ 1.200,00
---	----------------------------	----	----	-----------	--------------

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 22/11/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 23/11/2023.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 24 de novembro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA

PROCESSO Nº 11798/2023

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 2.131,20 (dois mil, cento e trinta e um reais e vinte centavos).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 13837/2023 através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de medicamentos descrito abaixo, no valor total de R\$ 2.131,20 (dois mil, cento e trinta e um reais e vinte centavos). para atendimento da Secretária Municipal de Saúde em cumprimento a processos judiciais a serem a empresa **M.R. HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.009.233/0001-13, com sede a R Antônio Francisco Eccard, 135, Glória, Santo Antônio de Pádua - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	DONAZEPILA + MEMANTINA 10/10MG	CP	720	R\$ 2,96	R\$ 2.131,20

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 22/11/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 23/11/2023.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **M.R. HOSPITALAR LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito



Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 24 de novembro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA

PROCESSO Nº. 3792/2022

Ref. pagamento referente a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, no valor de R\$ 15.747,20 (quinze mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), em favor dos herdeiros **THOMAZ EBLEN ASSUMPÇÃO e MARIA DA GRAÇA CASAMASSO ANDRIOLO**, referente ao Espólio de Sérgio José Casamasso.

Os herdeiros acima qualificados solicitaram através do feito protocolado sob n.º 3792/2022 ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que seja autorizado o pagamento de aluguéis em atraso de imóvel utilizado pelo Conselho Tutelar, situado a rua Almeida Barbosa s/n centro, em virtude do inventário do Senhor Sérgio José Casamasso, antigo dono do imóvel, que se encontrava em andamento, no valor total de R\$ 15.747,20 (quinze mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos). A referida dispensa será realizada igualmente entre os herdeiros, **THOMAZ EBLEN ASSUMPÇÃO** portador da cédula de identidade nº 269120994/Detran-RJ e do CPF 181.114.857-35, residente à Rua Almeida Barbosa nº 22, Centro, São José do Vale do Rio Preto - RJ e **MARIA DA GRAÇA CASAMASSO ANDRIOLO** portadora da cédula de identidade nº 806642296 - IFP e do CPF 858.109.407-49, residente à Rua Álvaro Lopes de Castro, nº 29, Mosela - Petrópolis - RJ

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, Inciso X, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica à cota de 20/10/2023 e Secretaria de Controle Interno à cota de 07/11/2023 do mesmo processo administrativo.

Urge esclarecer, que o pagamento de **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, ora enfocado, dar-se-á igualmente com, **THOMAZ EBLEN ASSUMPÇÃO e MARIA DA GRAÇA CASAMASSO ANDRIOLO** pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 24, X, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 24 de novembro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

Errata

CORRIGENDA

Tendo em vista ter ocorrido erro de digitação, referente ao Extrato da Ata de Registro de Preços nº 234/2023, publicado no Diário Oficial da edição de nº 2.958, firmado com a empresa **ARMAZEM DO VOVO RETIRO COMERCIO LTDA.**

ONDE SE LÊ:

“ PROCESSO: **5107/2022**”

LEIA-SE:

“PROCESSO: **5107/2023**”

São José do Vale do Rio Preto, em 24 de novembro de 2023.

Rafael de Mello Féo

Chefe da Divisão de Contratos



Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023

PROCESSO Nº: 9186/2022

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: CLAUDIO ELIX DOS SANTOS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 246/2023

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 011	22,20	Total: 2.797,20
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Própria	Modelo: Adesivo	
Descrição: Brasão ou símbolo adesivo colorido na medida de 40x35cm, com serviço de instalação em blindex				
Quantidade: 126	Valor Unit.: 22,20			Total Item: 2.797,20
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 042	639,00	Total: 12.780,00
Item: 21	Unidade: UN	Marca: Própria	Modelo: Placa	
Descrição: Placa de sinalização urbana com chapa de aço 18, refletivo prismático, com dimensões de 150 cm x 150 cm, com layout a ser determinado pela secretaria no ato da aquisição				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 639,00			Total Item: 12.780,00
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 069	46,50	Total: 24.366,00
Item: 29	Unidade: M²	Marca: Própria	Modelo: Adesivos	
Descrição: Vinil adesivo tipo jato de areia, com serviço de instalação em blindex				
Quantidade: 524	Valor Unit.: 46,50			Total Item: 24.366,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO:				39.943,20

São José do Vale do Rio Preto, em 24 de novembro de 2023.

Rafael de Mello Féo
Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 353/2023**

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 10.222/2023; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **SUGAR LIMPA FOSSA LTDA ME.** **OBJETO:** Contratação de empresa na prestação de serviços de limpeza e esgotamento de fossa - coleta, limpeza, transporte e destinação de efluente sanitário de 4 fossas, cada uma com capacidade de 2.500 litros, com emissão de documento de acordo com leis vigentes em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, iniciando-se em 22 de novembro de 2023 e findando-se em 22 de maio de 2024; **VALOR:** Pagará o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Reserva Orçamentária nº 1570/2023 - Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte Recurso: 0011601 - Fundo Municipal de Saúde - Manutenção do Hospital Maternidade Santa Terezinha - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** 22 de novembro de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 24 de novembro de 2023.

Rafael de Mello Féo

Chefe da Divisão de Contratos

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023
PROCESSO Nº: 5107/2023
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
VENCEDORA: M.J.A. COMERCIO ATACADISTA LTDA.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 232/2023
OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 45	Quant.: 1	Num: 033	5,91	Total: 49.437,15
Item: 45	Unidade: KG	Marca: Ceasa	Modelo: kg	
Descrição: Tomate 1ª qualidade. Tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.				
Quantidade: 8.365	Valor Unit.: 5,91			Total Item: 49.437,15
				VALOR TOTAL DO CONTRATO: 49.437,15

São José do Vale do Rio Preto, em 24 de novembro de 2023.

Rafael de Mello Féo
Chefe da Divisão de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023
PROCESSO Nº: 9186/2022
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
VENCEDORA: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 244/2023
OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 13	Quant.: 1	Num: 012	85,00	Total: 2.550,00
Item: 13	Unidade: UN	Marca: propria	Modelo: propria	
Descrição: Placa de sinalização com chapa de aço 18, forma circular urbana refletivo prismático, com dimensões. CTB R6c diâmetro mínimo 0,50 m, tarja mínima 0,050 m orla 0,050 m				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 85,00			Total Item: 2.550,00
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 006	85,00	Total: 8.500,00
Item: 14	Unidade: UN	Marca: propria	Modelo: propria	
Descrição: Placa de sinalização com chapa de aço 18, forma circular urbana refletivo prismático, com dimensões: diâmetro mínimo 0,50, tarja mínima 0,050 orla 0,050 - 30km				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 85,00			Total Item: 8.500,00
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 061	90,00	Total: 9.000,00
Item: 15	Unidade: UN	Marca: propria	Modelo: propria	
Descrição: Placa de sinalização com chapa de aço 18, forma circular urbana refletivo prismático, com dimensões: diâmetro mínimo 0,50, tarja mínima 0,050 orla 0,050 - 40km				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 90,00			Total Item: 9.000,00
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 063	165,00	Total: 4.950,00
Item: 17	Unidade: UN	Marca: propria	Modelo: propria	
Descrição: Placa de sinalização com chapa de aço 18, forma triangular refletivo prismático urbana, com dimensões. CTB R2 lado mínimo 0,75 m, orla 0,10 m				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 165,00			Total Item: 4.950,00
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 026	110,00	Total: 4.400,00
Item: 18	Unidade: UN	Marca: propria	Modelo: propria	
Descrição: Placa de sinalização urbana com chapa de aço 18, refletivo prismático, com dimensões. CTB A32b lado mínimo 0,50 m.				
Quantidade: 40	Valor Unit.: 110,00			Total Item: 4.400,00
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 016	95,00	Total: 2.850,00
Item: 19	Unidade: UN	Marca: propria	Modelo: propria	
Descrição: Placa de sinalização urbana com chapa de aço 18, refletivo prismático, CTB A18 lado mínimo 0,50 m.				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 95,00			Total Item: 2.850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LOTE 22	Quant.: 1	Num: 034	285,00	Total: 8.550,00
Item: 22	Unidade: UN	Marca: propria	Modelo: propria	
Descrição: Placa de sinalização urbana com chapa de aço 18, refletivo prismático, com dimensões de 150 cm x 50 cm, com layout a ser determinado pela secretaria no ato da aquisição				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 285,00			Total Item: 8.550,00
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 043	320,00	Total: 6.400,00
Item: 23	Unidade: UN	Marca: propria	Modelo: propria	
Descrição: Placa de sinalização urbana com chapa de aço 18, refletivo prismático, com dimensões de 80 cm x 80 cm, com layout a ser determinado pela secretaria no ato da aquisição				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 320,00			Total Item: 6.400,00
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 149	100,00	Total: 2.000,00
Item: 24	Unidade: UN	Marca: propria	Modelo: propria	
Descrição: Placa de sinalização urbana com chapa de aço 18, refletivo prismático, CTB A33b lado mínimo 0,45 m, orla externa mínima 0,010 m orla interna mínima 0,020 m.				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 100,00			Total Item: 2.000,00
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 070	95,00	Total: 950,00
Item: 25	Unidade: UN	Marca: propria	Modelo: propria	
Descrição: Placa de sinalização urbana, com dimensões CTB A36 (Animais silvestres na via) lado mínimo 0,45, orla externa mínima 0,010 orla interna mínima 0,020				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 95,00			Total Item: 950,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 50.150,00				

São José do Vale do Rio Preto, em 24 de novembro de 2023.

Rafael de Mello Féo
Chefe da Divisão de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023
PROCESSO Nº: 10382/2022
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
VENCEDORA: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 260/2023
OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 33	Quant.: 1	Num: 146	1.347,00	Total: 25.593,00
Item: 33	Unidade: UN	Marca: Epson	Modelo: L4260	
Descrição: Impressora Multifuncional Epson EcoTank L4260, Jato de Tinta, Colorida, WiFi, Visor LCD, USB, Bivolt, Preto - C11CJ63302ou Superior				
Quantidade: 19	Valor Unit.: 1.347,00			Total Item: 25.593,00
LOTE 44	Quant.: 1	Num: 120	547,24	Total: 82.633,24
Item: 44	Unidade: UN	Marca: LG	Modelo: 22MP410-B	
Descrição: Monitor LG 21.5' LED, Full HD, HDMI/VGA, VESA, Ajuste de Ângulo - 22MK400H ou Superior				
Quantidade: 151	Valor Unit.: 547,24			Total Item: 82.633,24
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 108.226,24				

São José do Vale do Rio Preto, em 24 de novembro de 2023.

Rafael de Mello Féo
Chefe da Divisão de Contratos

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA****Outros Atos**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS CACS-FUNDEB

As Reuniões Ordinárias do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, no exercício de 2024, acontecerão nas datas relacionadas abaixo, sendo realizadas na sede do CACS-FUNDEB, localizada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, às 15 horas.

DATAS
20/03/2024
22/05/2024
24/07/2024
25/09/2024
20/11/2024

São José do Vale do Rio Preto, 17 de novembro de 2023.

Andreia Silveira Pitzer de Oliveira
Presidente CACS-FUNDEB